



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023.

O **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO LUCIANO PACHECO**, inscrito no CPF sob nº 540.567.809-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LAPAZA EMPREENDIEMTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.412.514/0001-01, com sede na Rua 19 de Dezembro, Saida Para Sertanópolis, Ibiporã, PR, doravante denominado **CONTRATADA**, e com fulcro e com fulcro no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, para inclusão de dotação orçamentária 2024 conforme memorando nº 10.614/2023 ao processo de Dispensa de Licitação Presencial nº 21/2023 – PMC nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO

1.1. Para fins de empenho referente à prestação de Contratação emergencial dos serviços de estacionamento rotativo público, com locação de equipamentos, sistema de dados e treinamento, na dotação orçamentária do exercício de 2024, na seguinte forma:

SEMURB - Reduzido: 127

R\$ 63.345,35 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Concórdia/SC, 2 de janeiro de 2024

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE